

**PORTARIA Nº 427, de 16 de Junho de 2025.**

“Dispõe sobre concessão de férias de servidores do Município de Colinas do Tocantins - TO.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE COLINAS DO TOCANTINS, ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais e do disposto no artigo 70, inciso XI da Lei Orgânica Municipal.

Considerando, o **OFICIO/SEA Nº 455/2025** da Secretaria Municipal de Administração/Diretoria de Gestão de Pessoas/RH, solicitando **Portaria de férias** de servidores do Município de Colinas do Tocantins;

R E S O L V E:

Art. 1º CONCEDER férias aos servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria Municipal de Educação, com **conversão de 10 dias em abono pecuniário**, conforme segue:

Nº	SERVIDOR	MAT	CARGO	PERÍODO AQUISITIVO	PERÍODO DE GOZO
01	CLEONICE FERREIRA DOS SANTOS ROCHA	609	TECNICO MEIO AMBIENTE E INF ESCOLAR NIII Letra I	12/03/2024 a 12/03/2025	11/07/2025 a 30/07/2025
02	DEUSLENE DE PAULA RAPOSO	729	PROFESSOR EDUCAÇÃO BASICA- 40H N I CLASSE A	12/03/2024 a 12/03/2025	11/07/2025 a 30/07/2025
03	PATRICIA CASTRO FERREIRA	20160	PROFESSOR(A) - Cedido/SECRETARIO ADJUNTO DE EDUCAÇÃO	01/04/2024 a 31/03/2025	11/07/2025 a 30/07/2025
04	TANIA DA SILVA NUNES	2107	TECNICO EM MEIO AMB.INF.ESC.NIII Letra F	01/05/2024 a 01/05/2025	11/07/2025 a 30/07/2025

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Colinas do Tocantins

Josemar Carlos Casarin

Prefeito Municipal



A autenticidade deste documento pode ser conferida pelo QRCode ou no Site <https://diario.colinas.to.gov.br/assinex-validador> por meio do Código de Verificação: **Tipo de Acesso: 1002** e **Chave: MAT-e1847f-18062025142555**